

RESOLUÇÃO Nº 024/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25.05.2012, reunida ordinariamente no dia 14.05.2019, no Auditório do INSS, em Colatina/ES às 08h30min,

CONSIDERANDO:

Portaria GM/MS Nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Portaria GM/MS Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Portaria GM/MS Nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Resolução/CIB-ES Nº196/2013, que homologa a Resolução Nº 090/2013, da CIR Central, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências na Região Central;

Parecer Técnico Nº 137/2014, do Ministério da Saúde, que apresenta o resultado da pactuação do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção as Urgências da Região Central do Estado do Espírito Santo;

Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de pronto atendimento como componente da rede de atenção às urgências, no âmbito do sistema de único de Saúde;

Relatório de Visita Técnica à Rede de Urgência e Emergência do Município de Aracruz, emitido pela Equipe Técnica da SESA e SRSC, em 02/05/2019, com parecer favorável.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar habilitação de UPA 24h Tipo III no município de Aracruz.

Art. 2º - Encaminhar à CIB Estadual para homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 14 de maio de 2019.


ROBERTO CARLOS PARTELLI
Coordenador da CIR Central